Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março **ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001**

Fls: Nº 01
Proc. Nº 239/2022

INDICAÇÃO Nº 221/2022 IND

" Dispõe sobre implantação de demarcação de exclusividade de parada para veículos escolares em frente a EMEF João Carvalho De Lima, e proibição de parada e estacionamento no lado oposto da rua. "

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, interceder junto a secretaria competente, estudo de viabilidade sobre implantação de demarcação de exclusividade de parada para veículos escolares em frente a EMEF João Carvalho De Lima, e proibição de parada e estacionamento no lado oposto da rua.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer 14 de fevereiro de 2022.

Claudia Afonso Marques
Dra. Claudia
Vereadora

em 15/02/2022

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura considerando que os motoristas de vans e veículos de transporte de alunos, pais, responsáveis e moradores dos conjuntos habitacionais do fim da rua, alegaram a dificuldade em transitar neste trecho da rua em horários de entrada e saída de alunos. Os veículos estacionam nos dois lados da rua, dificultando o tráfego e o acesso dos veículos de transporte de alunos, piorando quando alguns veículos param no meio da rua em busca de um acesso rápido. Reforço também a importância de facilitar aos motoristas de vans e transporte de alunos um acesso rápido e seguro para embarcar as crianças.

Nº . 007